

## **ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA (322ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2017, às 9h (nove horas), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Valter José Gallina, Pedro Bittencourt Neto, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig, Patrícia Guiliani, João Eduardo de Nadal e Odair Rogério da Silva, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quorum” exigido pelo Artigo 15 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência. Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente deu boas vindas agradecendo a presença de todos e convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Rubens Cruz de Aguiar, para secretariar a presente reunião, na forma regimentar. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: **I – AVISOS GERAIS; II - ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016; III – APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DOS MUNICÍPIOS DE ITÁ, CAÇADOR, DIONÍSIO CERQUEIRA, XAXIM E CORREIA PINTO; IV – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL: SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO ODAIR R. DA SILVA.** Dando início aos trabalhos, o Presidente passou para o **Primeiro item da Ordem do Dia**: AVISOS GERAIS: O Presidente fez um relato acerca dos investimentos realizados na temporada de verão destacando os resultados positivos alcançados e as menções elogiosas publicadas pelos órgãos de imprensa. Informou também que a Diretoria Executiva obteve sucesso nas gestões realizadas junto à Agência de Fomento Japonesa e foi autorizada a postergar por mais 48 meses o prazo de amortização do empréstimo contratado, propiciando uma folga no fluxo de caixa da Companhia. Informou ainda que todos os projetos vinculados ao empréstimo contratado junto à JICA encontram-se em pleno andamento. Na sequência, promoveu a entrega aos Conselheiros do livro intitulado: “CASAN 45 anos – Uma História Cheia de Futuro” destacando o seu conteúdo e fazendo uma menção elogiosa ao trabalho realizado pelo Assessor de Imprensa, o Jornalista Ricardo Stefanelli. O Conselheiro Odair Rogério da Silva informou que tramita na Assembleia Legislativa projeto de emenda constitucional de autoria do Deputado João Amim que visa proibir a alienação de ações da Companhia em montante superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias e que foi constituída uma Frente Parlamentar de Defesa do Serviço Público. **Segundo item da Ordem do Dia**: ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016. O Presidente convocou a presença do Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Laudelino de Bastos e Silva e do Gerente Contábil, José da Silva Borges, para prestarem os esclarecimentos necessários, atendendo à legislação societária e às disposições estatutárias, acerca das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2016. O Conselho, após apreciação do Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado, e complementadas pelas Notas Explicativas; com base nas

análises realizadas e nos Pareceres dos Auditores Independentes, opinou no sentido de que as Demonstrações Financeiras estão em condições de serem aprovadas pelos Senhores Acionistas, ratificando a decisão do Presidente do Conselho de Administração através de Comunicação Interna nº 005, de 21 de março de 2017 de não provisionar recursos destinados à participação estatutária dos Administradores nos resultados do exercício findo. Ratificou também a Resolução nº 001, de 08 de fevereiro de 2017, autorizando a prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses da autorização concedida na Ata nº 306, de 08 de julho de 2015 para contratação de operação de limite de crédito rotativo, na modalidade de cheque especial, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a Caixa Econômica Federal, com nova taxa de juros de 187,92% do CDI e garantias de 50% (cinquenta por cento) em Cessão Fiduciária de Duplicatas. Deliberou ainda o Conselho que por tratar-se de operação a ser contratada apenas em caso de necessidade de caixa, na hipótese de sua utilização os Conselheiros deverão ser imediatamente comunicados. **Terceiro item da Ordem do Dia:** APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROGRAMA DOS MUNICÍPIOS DE ITÁ, CAÇADOR, DIONÍSIO CERQUEIRA, XAXIM E CORREIA PINTO. O Presidente convocou o Assessor de Planejamento, Engenheiro José Carlos F. Rauen e o Gerente de Relações com o Poder Concedente, Carlos Alberto Coutinho para que relatassem a matéria. O Assessor expôs os desafios e a complexidade das negociações com os municípios para a assinatura dos Contratos de Programa. Destacou que os contratos submetidos à aprovação do conselho observaram em suas etapas, todos os critérios técnicos e legais exigidos pela legislação pertinente. O Conselheiro Odair questionou a forma como se dá o acompanhamento do cumprimento das ações previstas ao que o Engenheiro Rauen respondeu que a Assessoria de Planejamento é a responsável por acompanhar a execução dos contratos pelas diversas áreas da Companhia. Encerradas as discussões, o Conselho aprovou a formalização dos Contratos de Programa com os Municípios de Itá; Caçador; Dionísio Cerqueira; Xaxim; e Correia Pinto de acordo com os estudos apresentados, que passam a fazer parte integrante da presente Ata conforme páginas 4 a 9. **Quarto item da Ordem do Dia:** CONTRATAÇÃO DE PESSOAL: SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO ODAIR R. DA SILVA. O Conselheiro informou que tem constatado deficiências de pessoal nas agências e sugere a sua reposição, justificando particularmente a necessidade de fortalecimento da área comercial, sugerindo inclusive a substituição do contrato terceirizado de Leitura e Entrega Simultânea de Faturas por pessoal próprio. Salientou os elevados valores envolvidos nos contratos de LIES, recadastramento, caça-fraudes e corte e religação, cujas atividades poderiam ser realizadas por estes empregados com economia para a CASAN, propondo a realização de estudos comparativos. O Presidente salientou que antes de perder 32 sistemas a CASAN possuía 2.432 empregados e que hoje já conta com 2.600 empregados. Entretanto, se os municípios que manifestaram o desejo de retornar realmente firmarem contratos de programa, após remanejamento dos empregados excedentes nas agências, deveremos contratar alguns. Informou que concorda com o apelo do Conselheiro Odair para que sejam realizados estudos econômicos, embora reconheça a baixa produtividade dos empregados do quadro. O Conselheiro Pedro Bittencourt Neto destacou que a atividade de leiturista estará possivelmente extinta nos próximos anos, em face ao desenvolvimento tecnológico e que não se justifica contratar pessoal para atividades em extinção, contudo entende

que esta questão é estratégica e deve compor o Plano de Negócios da Companhia. O Presidente concluiu o debate informando que a Diretoria Financeira está realizando os estudos para verificar quais valores poderão ser disponibilizados em um novo Programa de Demissão Incentivada que deverá tratar também dos critérios de reposição de pessoal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Senhores Conselheiros, Valter José Gallina, Pedro Bittencourt Neto, Nery Antonio Nader, Roberto Schulz, Renato Luiz Hinnig, Patrícia Guiliani, João Eduardo de Nadal e Odair R. da Silva, e vai assinada pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 18, às fls. 5 a 14.

Eng.º VALTER JOSÉ GALLINA  
Presidente do Conselho de Administração

RUBENS CRUZ DE AGUIAR  
Chefe de Gabinete e Secretário